



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4971

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 17/03/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/98. (RETIRADO). Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Bordadores do bairro Morada da Serra e Morada do Parque – ASEPARQUE".

Controle Interno – Caixa: 27.2

Posição: 59

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Cl: 27.2
Ordem: 59
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº /98

AUTOR:

VEREADOR. JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES CARVALHO

ASSUNTO:

CONCEDÊ TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA. a Associação
dos Bordadores do Bairro Morada da
Serra e Morada do Parque - ASE PARQUE

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - RECEBIDO EM 17/03/98
- 2 - A COM. LEG. E JUSTIÇA.
- 3 - Retirado em 09.06.98
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 - DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PARA O VEREADOR
- 10 - POR PROPONENTE: DR. HÉLIO GUIMARÃES



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº ____/98


Concedendo Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS BORDADORES DO BAIRRO MORADA DA SERRA E MORADA DO PARQUE_ASEPARQUE, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.962.817/000-03, com endereço à rua 01, nº199, Bairro Morada da Serra, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 12 de março de 1.998


José Hélio Guimarães Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEG. JUSTI
CA
EM 19 DE MARÇO DE 1998

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Montes Claros, 22 de Abril de 1998.

Ilmo. Sr.
Dr. Adriano Borém
DD. Assessor Legislativo
Montes Claros - MG

Prezado Senhor,

Por falta de documento complementar, no projeto que Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, de autoria do vereador Hélio Guimarães, o qual foi avisado por V.sa, da insuficiência de documento, o qual até o presente momento não foi apresentado, pelo nobre vereador, estamos devolvendo o Projeto para Assessoria Legislativa, sem parecer.

Vereador
TONINHO GUERREIRO
P. P. S.

Toninho Guerreiro
VEREADOR